



Boletim Informativo

EDITORIAL

No início deste novo ano, todos se questionam sobre os vários aspetos que marcam a atualidade, sendo claro que o conflito na Ucrânia é aquele que mais esperamos que se resolva rapidamente.

A economia global está sob tensão, a Europa vive momentos com que já não se deparava há décadas e os EUA desencadearam um conjunto de medidas protecionistas que poderão agravar ainda mais a economia europeia.

Com todo este quadro, os empresários estão um pouco apreensivos, relativamente a 2023 e com o que podem esperar em termos de rentabilidade do negócio. No setor há, de uma forma geral, confiança na carteira de encomendas dos próximos meses, tendo havido, em alguns subsectores, um aumento da produção no ano de 2022, que se perspetiva também para 2023. No entanto, as questões ligadas aos preços da energia e das matérias-primas acabam por refrear as expectativas mais confiantes. As questões ambientais, são também um tema fulcral. O BREF SF, cuja reunião para revisão final terá lugar em junho, irá introduzir no futuro, um conjunto de restrições que se adivinham pesadas para o setor.

A par de todas estas questões, coloca-se cada vez mais, o problema da captação de recursos humanos para trabalhar na fundição.

Estes são os temas com que nos deparamos e que serão, com certeza, ultrapassados com a vontade e o saber próprios do setor.

Alexandra Ferreira

NOTÍCIAS

RESPOSTA DA COMISSÃO EUROPEIA RELATIVA À POSIÇÃO DO CAEF SOBRE ENERGIA, TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E DESCARBONIZAÇÃO

A CE respondeu à exposição do CAEF, enviada a 7 de dezembro, sobre energia, transição energética e descarbonização. Na resposta da CE foram reconhecidas as dificuldades que a indústria de Fundição atravessa decorrentes da guerra na Ucrânia, bem como a importância do setor na economia europeia e o seu contributo em matérias como a economia circular e a transição energética. Nesta carta, foram também mencionados os esforços da CE em temas como as matérias-primas críticas e os preços da energia no sentido de mitigar os impactos decorrentes da situação económica global, na indústria europeia.

[LER MAIS](#)

PONTO DE SITUAÇÃO DO BREF

O EIPPCB - *European IPPC Bureau* continua com a avaliação dos comentários do TWG - *Technical Working Group* recebidos relativos ao *Draft 1* do BREF SF (1.565 comentários no total, sendo 1.012 comentários sobre o capítulo de conclusões BAT). A redação do documento de referência elaborado para a reunião final está a ser corrigida de acordo com estes comentários. Até agora, foram avaliados cerca de 70% dos comentários recebidos.

Um 2º workshop de avaliação de dados será organizado para esclarecer algumas questões técnicas identificadas nos comentários recebidos e para facilitar a discussão antes da reunião final. O workshop será uma ocasião importante para discutir questões essenciais, em particular para as secções mais comentadas das conclusões do BAT no *Draft 1*. Este workshop decorrerá em março (data por definir), em formato online.

A reunião final para a revisão do BREF SF está prevista para o final de junho de 2023 e irá decorrer de forma híbrida (presencial e online).

DIRETIVA DE EMISSÕES INDUSTRIAIS - DEI

No passado mês de dezembro, foi publicado o *draft* das emendas do Conselho Europeu à proposta de revisão da DEI.

O Conselho Europeu não introduziu muitas alterações substanciais ao texto da Comissão Europeia. No entanto, destacam-se alguns pontos:

- Art.º 5 – não será adicionado o parágrafo 4 que estabelecia que os Estados-Membros (EM) deveriam assegurar a disponibilização das licenças na Internet gratuitamente, sem restringir o acesso a utilizadores registados, e que um resumo de cada licença deveria ser disponibilizado ao público nas mesmas condições.
- Art.º 7 (e outros) – a DEI não se deverá limitar apenas às consequências ambientais, devendo ser tidas em conta as consequências para a saúde humana e para o ambiente.
- Art.º 14a (Sistema de Gestão Ambiental - SGA) – propõe a introdução de novas flexibilidades e salvaguardas sobre informação confidencial.
- Art.º 15 (Valores limite de Emissão - VLE)
 - No ponto 3 é suprimido o seguinte trecho “*consistentes com as emissões mais baixas alcançáveis*” pela aplicação de MTD na instalação. **Este ponto foi o mais relevado pela APF, para que não fosse o valor mínimo, uma vez que, com a alteração do BREF SF os valores mínimos da gama de VLE seriam impossíveis de alcançar.**
É adicionado que as regras vinculativas gerais referidas no artigo 6.º podem ser aplicadas desde que tenham em conta o melhor desempenho possível ao definir os VLE relevantes.
 - É introduzido o ponto 3b no qual, em derrogação do 15.3a, a autoridade competente pode, em casos específicos, fixar valores-limite de desempenho ambiental menos rigorosos.
- Art.º 16, ponto 3 - especifica funções/responsabilidades de operadores e EM quando o ponto 4 do art.º 15 (que possibilita derrogações dos VLE) se aplica.
- Art.º 18 - especifica funções/responsabilidades de operadores e EM quando são impostas condições mais exigentes com base em Normas de Qualidade Ambiental.



- Art.º 70c (e outros) – a DEI passa a ser aplicada não só às licenças como também aos registos.
- Art.º 70d - o operador deve manter um registo e processar todos os resultados da monitorização por um período de pelo menos 5 anos, e não de 6 anos.
- Art.º 74 (alteração dos anexos) - propõe suprimir o ponto 2 que possibilita o alargamento do âmbito da DEI através de ato delegado.
- Art.º 79 (sanções) - propõe suprimir o aumento do nível das coimas em caso de reincidência e da coima mínima em % do volume de negócios anual do operador. Adiciona, ainda, uma referência às especificidades das PME.

ALTERAÇÃO DO VLE DA SÍLICA CRISTALINA RESPIRÁVEL

No passado dia 1 de janeiro entrou em vigor o novo valor limite de exposição (VLE) para a sílica cristalina respirável.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 301/2000, de 18 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 88/2015, de 28 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 35/2020, de 13 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 102-A/2020, de 9 de dezembro, relativo à proteção dos trabalhadores contra os riscos ligados à exposição a agentes cancerígenos ou mutagénicos durante o trabalho, o VLE aplicável à poeira de sílica cristalina respirável passa a ser de 0,05 mg/m³.

DIRETIVA VEÍCULOS EM FIM DE VIDA

A Diretiva n.º 2000/53/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de setembro, veio definir o regime aplicável à gestão de Veículos em Fim de Vida (VFV), com o objetivo de prevenir a produção de resíduos provenientes de veículos e a promoção da reutilização, da reciclagem e de outras formas de valorização de VFV e dos seus componentes.

A Diretiva VFV sofreu alterações no que diz respeito às isenções para o uso de chumbo em ligas de alumínio para maquinaria, em ligas de cobre e em certas baterias.

Desde 2020, a Comissão da UE tem vindo a trabalhar nas recomendações para o chumbo na Diretiva VFV. No final de novembro de 2021, os consultores publicaram um relatório com recomendações sobre a extensão das isenções do Anexo II da Diretiva.



Com base nessas recomendações, a Comissão da UE apresentou um projeto de diretiva em junho de 2022. A 16 de dezembro de 2022, as alterações ao VFV foram adotadas por ato delegado.

O ato legado faz as seguintes alterações ao Anexo II da Diretiva VFV:

- Isenção 2c (i): Ligas de alumínio para maquinagem, com teor de chumbo não superior a 0,4% em massa. Esta isenção terminará no final de 2027.
- Isenção 3: Ligas de cobre, com teor de chumbo não superior a 4% em massa. Esta isenção será estendida e revista novamente em 2025.

O ato delegado deve ser transposto para a legislação nacional pelos Estados-Membros até 1 de junho de 2023.

[Ato Delegado](#)

[Alterações ao Anexo II](#)

REUNIÃO CENE

Realizou-se no passado dia 11 de janeiro, a 96ª reunião do Conselho Estratégico Nacional de Energia, tendo, entre outros, sido abordados os seguintes assuntos:

Evolução de preços e consumos:

- Preço do barril de brent - tendência de descida para 75 USD/barril.
- Preço do gás natural – tendência de descida para 65€/MWh.
- Consumo de gasóleo - aumento do consumo de gasóleo, estando a atingir-se valores equiparados a 2019 devido à recuperação da atividade económica e à estabilidade do parque automóvel a gasóleo.
- Consumo de gasolina – aumento do consumo de gasolina, também devido à recuperação da atividade económica e talvez ao crescimento do mercado automóvel de veículos híbridos e plug-in.

Preços de energia:

- Eletricidade: as tarifas e preços da eletricidade em MAT, AT, e MT publicados pela ERSE em 15/12/2022 beneficiaram da injeção/afetação de 2.500 M€. Esta decisão foi assumida na sequência de uma reavaliação dos montantes dos diferenciais entre preços de mercado e as remunerações garantidas a alguns centros electroprodutores.



- Gás:
 - O Governo anunciou a injeção de 1.000 M€ no SNGN, o que foi operacionalizado através do Decreto-Lei n.º 84-D/2022, de 09/12 (aprova a criação do regime transitório de estabilização de preços do gás por pessoas coletivas com consumos superiores a 10 000 m³) que, no entanto, e na prática, excluía deste apoio o GN consumido nas instalações de cogeração. A CIP pediu imediatamente a revisão deste diploma, requerendo a concessão do apoio para o gás afeto à parcela calor.
 - Em 05/01/2023, o Conselho de Ministros aprovou o aumento dos apoios às indústrias intensivas em gás, permitindo atribuição de verbas até 2 M€ no caso de aumentos elevados dos custos de aquisição de GN e até 5 M€ se ocorrerem perdas de exploração.

Plano de Poupança de Energia 2022-2023

- A UE determinou a poupança de 7% no consumo de GN e de 10% no consumo de eletricidade. De acordo com a REN, o consumo nacional de eletricidade aumentou cerca de 3% em 2022, face a 2021, e o de GN foi, em 2022, inferior em cerca de 1% comparativamente com 2021.

MATÉRIAS-PRIMAS

PREÇOS DE MATÉRIAS-PRIMAS - CAEF

Evolução dos custos das principais matérias-primas (Sucata de Ferro e Aço, lingote Nodular e Coque), utilizadas pela fundição europeia. Dados atualizados a janeiro de 2023, fornecidos pelo CAEF.

[Ler mais](#)

PREÇOS DE MATÉRIAS-PRIMAS - METALSHUB

Evolução dos preços das principais ferroligas (ver newsletter da Metalshub).

[Ler mais](#)



CAEF – SENTIMENTO DA INDÚSTRIA DE FUNDIÇÃO

Apresenta-se a Indicação do Sentimento da Indústria de Fundição em vários países europeus (disponível ao mês de novembro de 2022) e a expectativa para os 6 meses seguintes, comparada com a situação real, na fundição de ferrosos, de não-ferrosos e de aços.

[Ler mais](#)

FEIRAS E EVENTOS



MIDEST

Salão Mundial de Subcontratação Industrial – Decorre de 7 a 10 de março de 2023, em Lyon, France.

Mais informações: <https://global-industrie.com/en/home>



metef

Feira de tecnologia personalizada para a indústria de alumínio, fundição e metais inovadores- Decorre de 29 a 31 de março de 2023, em Bolonha, Itália.

Mais informações: <https://www.metef.com/en/>



**HANNOVER
MESSE**

Feira para a tecnologia industrial - Decorre de 17 a 21 de abril de 2023, em Hannover, Alemanha.

Mais informações: <https://www.hannovermesse.de/en/>



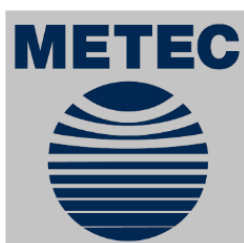
EMAF: Feira Internacional de Máquinas, Equipamentos e Serviços para a Indústria – Decorre de 31 de maio a 3 de junho de 2023, na Exponor, no Porto.

Mais informações: <https://emaf.exponor.pt/>



Feira Internacional de Fundição, decorre de 12 a 16 de junho de 2023, em Dusseldorf, Alemanha.

Mais informações: <https://www.gifa.com/>



Feira Internacional Metalúrgica, decorre de 12 a 16 de junho de 2023, em Dusseldorf, Alemanha.

Mais informações: <https://www.metec-tradefair.com/>



Feira Internacional de Fundição de Precisão, decorre de 12 a 16 de junho de 2023, em Dusseldorf, Alemanha.

Mais informações: <https://www.newcast.com/>